



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Força, Trabalho e União!

PORTARIA Nº 094/2023-GP/CMP, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Concede Diárias ao Vereador Sr. Antônio Sérgio Silva, deste Poder Legislativo e dá Outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.

Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento de Diárias, ao **Sr. Antônio Sérgio Silva**, Vereador nesta Casa de Leis, com destino a Imperatriz-MA, com objetivo de participar do evento 1152º Curso de Capacitação de Vereadores, Prefeitos, Vice-prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos. Com saída no dia 21/03/2023 e retorno previsto para o dia 25/03/2023.

Parágrafo único. As diárias a que se refere o caput deste artigo será na forma de 05 (cinco) diárias para fora do Estado no valor de R\$614,00 (seiscentos e quatorze reais) cada, totalizando o montante R\$ 3.070,00 (três mil e setenta reais).

Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias ao respectivo Vereador.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido vereador deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes a sua presença, à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 20 de março de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente